



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER Nº14/2017.

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n.º 11/2017.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Francisco Antonio Melo Bonfim.  
(Vice-Presidente da Comissão)

**PARECER APROVADO**

**1. RELATÓRIO**

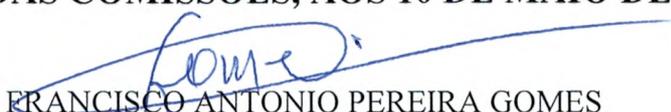
Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o que determinam os artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbem estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre os mesmos sua opinião.

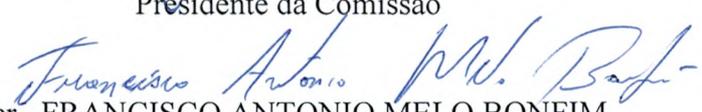
Ao examinar os autos, verifica-se que a presente Lei preenche todas as exigências contidas na Lei que regulamenta a matéria.

**DO PARECER**

Este Relator ao examinar o Projeto de Lei que foi caminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor e que se faz necessário à aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

**SALAS DAS COMISSÕES, AOS 10 DE MAIO DE 2017.**

  
Ver. FRANCISCO ANTONIO PEREIRA GOMES  
Presidente da Comissão

  
Ver. FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM  
Vice-Presidente, Relator

Exmo. Sr.  
Agamenon Alves de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.